

Plano de Atividades e Orçamento 2024



Índice

 Nota Introdutória 3

 O Monte e o Território 4

 1. Animação e Promoção do Território 7

 2. Inovação e Inclusão Social 10

 3. Cooperação e Educação para o Desenvolvimento 11

 4. Organização Interna 12

 5. Recursos Financeiros 13



Nota Introdutória

O exercício de 2024 será marcado pela conclusão do processo de reconhecimento dos Grupos de Ação Local (GAL) com a aprovação do plano de ação para a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) do ciclo de orçamento dos fundos estruturais para o período de 2024-2027.

A realização deste trabalho bem como de novas iniciativas na área da inclusão social, como sejam o programa 5G e as parcerias para a coesão não urbanas, estão dependentes da situação política que se venha a desenhar, estimando-se que possam ver a luz do dia no primeiro semestre de 2024.

No âmbito das atividades a desenvolver assumem particular atenção o desenvolvimento de várias sessões de trabalho com os parceiros locais para a definição do plano de ação da EDL e onde também se pretende devolver os resultados alcançados no âmbito do Instrumento do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

O ano de 2024 será ainda caracterizado pela execução da medida LEADER do PDR2020

e pelo acompanhamento ao desenvolvimento dos projetos apoiados nestes últimos sete anos, que terão de terminar a sua execução até ao final de 2024.

Durante o exercício a organização ainda enfrentará grandes desafios em termos de gestão financeira dado dar-se continuidade à amortização das garantias bancárias, responsabilidades assumidas com o organismo pagador, IFAP.

O Monte e o Território



Monte

O Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, foi fundado em 1996, com sede na Vila de Arraiolos, sendo uma entidade privada sem fins lucrativos que reveste a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas. Agrupa quatro Associações de Desenvolvimento Local: a ADIM – Associação de Defesa dos Interesses de Monsaraz, a ADMC – Associação de Desenvolvimento Montes Claros, a Aliende,- Associação de Desenvolvimento Local e a Trilho – Associação de Desenvolvimento Rural.

O Monte é uma entidade reconhecida com o Estatuto de Utilidade Pública desde 2002, certificada para atividades formativas pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), e reconhecida como Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, desde 2002, pertencendo à Plataforma Portuguesa das ONG. Da mesma forma, a organização é também responsável pela gestão de intervenções de âmbito local, regional e internacional, para o desenvolvimento sustentável e inclusivo das comunidades rurais, em parceria com entidades e agentes locais.

O Monte é ainda associado fundador da Minha Terra – Federação Portuguesa das Associações de Desenvolvimento Local e da Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, entidades com quem tem estabelecido protocolos e parcerias para o desenvolvimento da intervenção. É ainda sócio fundador da ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo. É acionista da ProRegiões, lda e associado da ACVER.

Para além da gestão e acompanhamento do DLBC/ Abordagem LEADER, dinamiza projetos de Cooperação para o Desenvolvimento na CPLP, promove a rede de circuitos curtos de comercialização de produtos locais e desenvolve projetos de inovação social, possuindo também competências na elaboração de candidaturas a programas nacionais e comunitários, entre outros serviços.

O Monte conta com diversas parcerias de âmbito local, regional e internacional, com vista à precursão dos seus objetivos e à concretização da sua missão.

O Monte e o Território



Missão

Incentivar o desenvolvimento económico e social sustentável das regiões rurais e promover os processos de governança local.

Visão

O Monte visa contribuir para melhorar a qualidade de vida, material e imaterial, das comunidades rurais, reforçar a articulação entre os agentes e organizações, num compromisso para o desenvolvimento sustentável, ativar respostas e soluções locais que concorram para o crescimento e bem-estar, através de processos participativos.

Valores

A ação do Monte orienta-se:

- Pelo respeito pelos direitos humanos universais;
- Pelos valores da igualdade de oportunidades e não discriminação económica e social;
- Pela independência, transparência e responsabilidade na sua intervenção;
- Pela defesa da subsidiariedade alicerçada na implicação coletiva e no desenvolvimento da cidadania participativa.

Grupo de Ação Local (GAL)- Alentejo Central

O Monte tem, ao longo da sua existência, sido responsável pela dinamização da abordagem LEADER, no Alentejo Central e enquanto GAL Alentejo Central, assumindo essa responsabilidade desde 1996, inicialmente com a Iniciativa Comunitária LEADER II (1996 – 2000), a Iniciativa Comunitária LEADER + (2000 – 2006) com o Sub-Programa 3 do ProDeR/Abordagem LEADER (2007/2014) e, atualmente, com o LEADER/DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária – Rural da PAC2020.

O Monte e o Território



Atualmente assume o papel de Entidade Gestora do GAL Alentejo Central, de acordo com as prioridades delineadas na Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) 2014-2020 ¹, assente na Parceria de 60 entidades do Território de Intervenção, com o objetivo de concorrer para aumentar a riqueza e o bem-estar gerados, e promover a coesão social, no Alentejo Central, até 2023.

Em 2023 foi apresentado ao concurso de seleção dos GAL, nova candidatura ao reconhecimento dos GAL; em Outubro último foi conhecida a decisão de aprovação do GAL Alentejo Central tendo por base 64 entidades parceiras. Estima-se que até ao final do ano seja aberta a 2ª fase de seleção, pelo que para o exercício de 2024 poderá já existir condições de elegibilidade do funcionamento e abertura de Avisos à nova EDL.

Território de Intervenção

O território de intervenção do Monte situa-se na NUT III Alentejo Central, incluindo os concelhos de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo (excetuando as freguesias de Escoural e S. Cristóvão), Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa.

Ocupando uma área de 5828,6 km², o território conta com 133.343 habitantes (Censos 2021), o que resulta numa densidade populacional de 15.81 hab./km². Nos últimos 10 anos, o território perdeu 8.1% da sua população, o que torna a redução demográfica e o envelhecimento populacional nos maiores desafios colocados ao desenvolvimento e coesão social do território, situação que já se revela no território desde a década de 70 do século XX, em linha com a totalidade da NUT III Alentejo Central e NUT II Alentejo. Os principais constrangimentos demográficos são: a baixa natalidade, a dificuldade em inverter quer os fluxos migratórios, bem como o saldo natural negativo que se verifica.

A região do Alentejo Central é historicamente agrícola, situação que tem evoluído, nos últimos anos, para uma predominância do setor terciário no tecido económico regional. De acordo com os Censos de 2021, em relação à população empregada, 9.4% estava-o no setor primário, 22% no setor secundário e 68.7% no setor terciário.

¹ Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) Alentejo Central: https://www.monte-ace.pt/site/dlbc/EDL_DLBC_GAL_ALENTEJO_CENTRAL.pdf

1. Animação e Promoção do Território



1.1 Apoio ao Desenvolvimento de Micro Projetos DLBC Rural/Abordagem LEADER

DLBC/ Abordagem LEADER

A Estratégia de Desenvolvimento de Local (EDL), definida em 2014, foi objeto de uma avaliação em 2019, cujas principais conclusões reafirmaram a pertinência dos objetivos definidos. Todavia os anos de 2020 e 2021 foram marcados pela pandemia Covid-19 a que se juntou o conflito da Rússia -Ucrânia, os quais trouxeram novos desafios em particular para a execução dos projetos aprovados.

O exercício de 2024 será ainda marcado pelo referido conflito a que se juntam o novo conflito no médio oriente e um cenário inflacionista, ambos com forte implicação na dinâmica de execução da EDL; com efeito é notória a situação de falta de equipamentos e materiais necessários à execução dos projetos aprovados em particular nos relativos aos pequenos investimentos nas explorações agrícolas, bem como a escalada inflacionista dos custos.

O exercício de 2024 será marcado pela conclusão da execução dos pedidos de apoio aprovados bem como, pela apresentação de novas candidaturas à EDL – Abordagem Leader do Plano Estratégico da PAC (PEPAC). Estes fatores podem verificar atrasos resultantes da nova conjuntura política nacional, aspeto que poderá também influenciar do lançamento do concurso de 2ª fase para reconhecimento dos GAL no PEPAC2030.

Embora a nova abordagem seja marcada pela existência de uma EDL monofundo (FEADER), espera-se que a procura de oportunidades de investimento se mantenha elevada, tal como o registado no quadro de abordagem LEADER / DLBC do PDR2020.

Durante este período é espectável a obtenção de resultados relativos a dinâmicas sectoriais da região, destacando-se a área agrícola e agroalimentar, o turismo rural, economia verde e digital, entre outros.

Prioridades:

- Acompanhamento dos projetos aprovados no âmbito da EDL;
- Verificações físicas no Local dos projetos aprovados;
- Análise de Pedidos de Pagamento, de projetos aprovados no âmbito da EDL;
- Abertura de Avisos e Análise de Candidaturas submetidas no âmbito da Medida Leader do PEPAC2030.
- Renovação e dinamização de Protocolos com os 10 Municípios do TI para a implementação da EDL

Metas:

- 131% de Taxa de Compromisso;
- 100% Taxa de Execução;

1. Animação e Promoção do Território



1.2 Redes para o Desenvolvimento

Esta é uma área transversal que reforça a ação do Monte e de outros parceiros no território. Para 2024 as prioridades são as seguintes:

Prioridades:

- Incentivar e apoiar a inserção dos segmentos de mercado qualificados que atuam na economia rural em cadeias internacionais de geração de maior valor acrescentado, quer por via da presença direta em mercados externos quer do investimento direto estrangeiro no território.
- Manter uma parceria territorial participativa nos processos de decisão para a construção da Estratégia de desenvolvimento local para a região de Alentejo Central, no quadro do PEPAC.
- Assegurar a participação e o trabalho desenvolvido nas redes formais em que o Monte intervém, nomeadamente, Federação Minha Terra; Plataforma Portuguesa das ONGD; Rede Rural Nacional; Animar; Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento; ReAlimentar – Rede Portuguesa pela Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional; Rede Europeia Anti-Pobreza; ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional e, bem como nos grupos de trabalho que derivam de cada uma dessas redes

Metas:

- Realização de 2 reuniões de parceiros para discussão e aprovação da EDL/PEPAC2030;
- Participação regular nas reuniões e atividades da Federação Minha Terra;
- Participação nas atividades da Plataforma das ONG;
- Participação nas demais redes formais.

1.3 Capacitação e Comunicação

O Monte é uma entidade formadora, certificada pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), nas seguintes áreas de educação e formação: 149- Formação de professores/formadores e ciências da educação; 345 – Gestão e Administração; 482 – Informática na ótica do utilizador; 812 – Turismo e Lazer.

A formação dirigida a públicos externos deriva das diversas iniciativas e das necessidades existentes no território, no conjunto de público para os quais o Monte intervém.

1. Animação e Promoção do Território



Prioridades:

- Reforçar a capacitação dos Quadros Técnicos do Monte e do GAL Alentejo Central;
- Reforçar a presença do Monte nas Redes Sociais e restantes canais de comunicação;
- Dar visibilidade à Abordagem LEADER, à implementação das EDL e projetos de desenvolvimento no DLBC rural.

Metas:

- Participar em ações de capacitação em áreas estratégicas para os R.H. da organização;
- Apresentar 3 candidaturas para ações de formação modelares;
- Criar e Dinamizar o Plano de Comunicação da entidade, até final do primeiro trimestre de 2024;
- Dinamizar o novo site da organização;
- Criar 5 newsletter;
- Manter atualizada a página do Facebook e do Instagram;
- Criar novos materiais de promoção e visibilidade da organização em funcionamento, até final do 3º trimestre do ano de 2024.

1.4 Consultoria em Estratégias do Desenvolvimento

Nesta área de trabalho o Monte tem procurado realizar projetos que respondam de forma direta a necessidades existentes no território e identificadas pelos parceiros com os quais desenvolve a sua ação, constituindo uma mais valia para as populações e organizações destinatárias.

Prioridades:

- Continuar a ser uma resposta a plataformas setoriais da região

Metas:

- Dinamização da consultoria: Atividades Extra Curriculares - Programa “Aprender para Transformar” - Câmara Municipal de Arraiolos;
- Execução do Protocolo de Colaboração para a implementação da Abordagem LEADER com a Câmara Municipal de Évora e de Reguengos de Monsaraz;
- Realizar 12 atendimentos no âmbito do protocolo com a Câmara Municipal de Évora
- Estabelecimento de Protocolo de Colaboração para a implementação da Abordagem LEADER com as demais 8 autarquias do TI do Monte.

2. Inovação e Inclusão Social



A Inovação e Inclusão Social no território são abordagens centrais na intervenção do Monte no seu território de intervenção, integrando a EDL em execução, através do estímulo à criação e manutenção do emprego, promoção de metodologias direcionadas para a terceira idade e através do desenvolvimento de práticas locais na área da economia social e solidária (ESS).

CLDS 5G - Concelho de Arraiolos

Dado o término do projeto “Gerar identidades” (GI)/CLDS em Setembro de 2023 perspectiva-se a abertura do programa 5G. A continuidade daquele com o convite aos Municípios para apresentarem propostas ao 5G pode estar em causa dada o panorama político nacional, levando a que o mesmo não possa ser lançado no início de 2024.

Prioridades:

- Apoiar a disseminação de experiência na área da ESS na região, bem como a ligação a redes de parceiros nacionais e internacionais;
- Concretizar respostas a necessidades identificadas nas Redes Sociais concelhias e nos parceiros sociais;
- Preparar o Plano de Ação do futuro projeto 5G – Contrato Local de Desenvolvimento Social no concelho de Arraiolos.

Parcerias para a Coesão Não Urbanas

No âmbito do PO Alentejo2030 e do seu objetivo RSO5.2 Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas (FEDER) figuram as Parcerias para a coesão não urbanas. A referida medida tem sido alvo de construção pela equipa de Álvaro Cidrais, tendo o Monte participado na dinamização que a referida consultoria tem levado a cabo junto dos potenciais beneficiários. Trata-se de uma medida experimental que tem o seu foco em estratégias específicas de desenvolvimento local que reforcem a capacidade dos territórios para mobilizarem conhecimento, dinamizarem a atividade económica local e atraírem pessoas e investimento, através de abordagens inovadoras supramunicipais em contexto rural, envolvendo a criação de parcerias locais.

Metas:

- Preparar a apresentação de uma candidatura, em parceria com as autarquias locais, para dinamização de uma oferta formativa ao nível de agentes de animação do território.

Inovação Social nos Programas Europeus

Na esfera europeia existem vários programas centrados na inclusão social. Em geral partem de parcerias entre estados membros.

3. Cooperação e Educação para o Desenvolvimento



Em 2024 na área da Cooperação e Educação para o Desenvolvimento, o Monte continuará a dinamizar a apresentação de novas propostas com vista à realização de novos projetos. Pretendemos apresentar 3 novos projetos:

- Intervenção na área da Cooperação para o Desenvolvimento, em parceria com a Câmara Distrital da Lobata em São Tomé e Príncipe, para São Tomé e Príncipe;
- Intervenção na área da Cooperação para o Desenvolvimento em parceria com parceiros de Cabo Verde nas Ilhas de São Vicente e Santo Antão;
- Intervenção na área da Educação para o Desenvolvimento para o desenvolvimento de uma intervenção na região de intervenção do Monte, o Alentejo Central.

Pretende-se ainda continuar a dar visibilidade ao compromisso da organização para a concretização dos ODS e das suas metas, através da nova estrutura do site e com a identificação em cada uma das iniciativas da organização, dos ODS e metas para os quais concorre.

Prioridades:

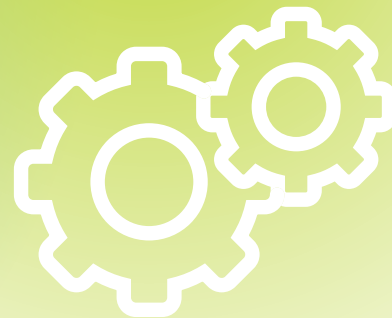
- 2 novos projeto na área da Cooperação para o Desenvolvimento
- 1 novo projeto na área da Educação para o Desenvolvimento
- Acompanhar e participar nas ações a desenvolver pelas OSC, e em particular pela PONGD, na área da ED e Agenda 2030;
- Concretização de ações de informação e sensibilização nas escolas;
- Destaque dos compromissos da organização na persecução dos ODS nos materiais e ferramentas de comunicação da organização.

Metas:

- Site da entidade renovado dando destaque aos ODS.
- Ações de sensibilização nas escolas com articulação aos ODS.
- Concretizada nova intervenção em Cabo Verde
- Concretização de intervenção em São Tomé e Príncipe
- Concretizada nova intervenção sobre EDArticular com parcerias de São Vicente e Santo Antão, iniciativas no âmbito dos projetos de cooperação transnacional do DLBC.
- Participar em iniciativas sobre a temática da ED e da Agenda 2030.



4. Organização Interna



3.1 Recursos Humanos

Em 2024 o Monte assume o compromisso de concluir e colocar em prática dois documentos estratégicos à sua ação:

- o Plano Estratégico para 2024-2027, tendo como base a avaliação feita ao último Plano Estratégico;
- o Plano de Comunicação da organização

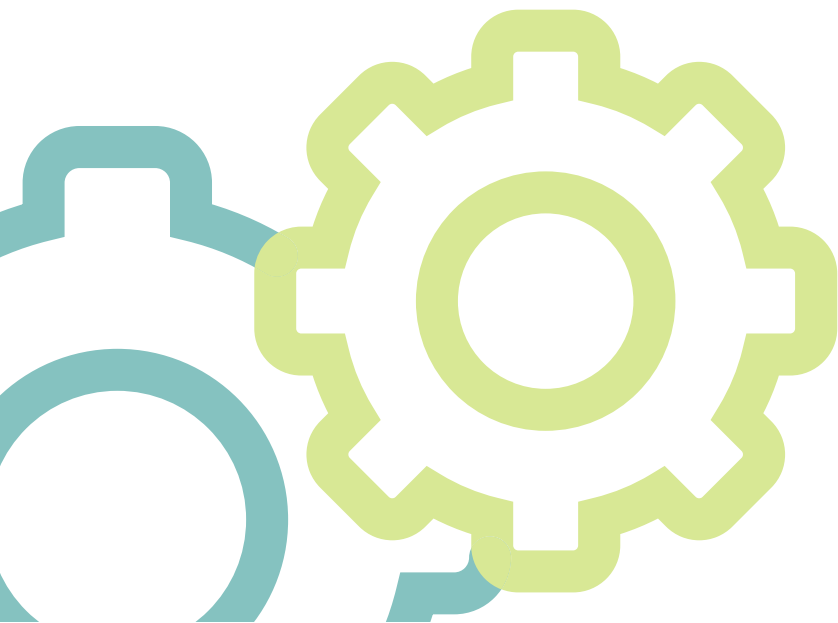
Em termos de equipa, a mesma sofreu alterações no final de 2022, com a saída de um recurso humano, e reorganização da equipa em termos das áreas de trabalho/funções atuais e prioritárias para os próximos anos.

Prioridades:

- Manter a regular realização das reuniões de equipa, para planificação de atividades;
- Construir o Plano Estratégico para 2024-2027.
- Construir o Plano de Comunicação

Metas:

- Realizar reuniões quinzenais de equipa;
- Plano Estratégico para 2024-2027 criado até junho de 2024;
- Plano de comunicação criado e em execução a partir de Março 2024;



5. Recursos Financeiros



Receitas

I - Animação do Território	
I.I - DLBC / Abordagem LEADER	389.311,47 €
I.II - Redes para o Desenvolvimento	4.500,00 €
I.IV - Capacitação e Comunicação	5.000,00 €
II - Inovação e Inclusão Social	200.000,00 €
III - Cooperação e Educação para o Desenvolvimento	120.000,00€
IV - Outras Receitas	7.000,00 €
Total	725.811,47 €

Despesas

I - Funcionamento	
I.I - Recursos Humanos	289.237,92 €
I.II - Instalações, Comunicações e Consumíveis	111.231,85 €
II - Equipamentos e Fornecimentos	
II.I - Aquisição de Equipamentos	1.000,00€
II.II - Aquisição de Serviços Especializados	224.037,06 €
III - Outros Custos	1.304,64 €
Total	725.811,47 €



DESENVOLVIMENTO ALENTEJO CENTRAL